



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 393, DE 05 DE MAIO 2022 (\*)**

~~ADIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 2012/2022, **R E S O L V E**:

I— ~~DESIGNAR~~ a Diretora da Secretaria Administrativa, ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~ e a Técnica Judiciária—Área Administrativa ~~DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES~~, como gestora titular e gestora substituta, respectivamente, do TERMO DE CESSÃO DE USO, não onerosa, firmado entre o município de Eusébio e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referente ao imóvel localizado na Rua Demerval Carneiro, nº 115, Centro, Eusébio, CEP: 61760145, para o funcionamento da Vara do Trabalho do Eusébio, com vigência até 26 de abril de 2032;

II— ~~DESIGNAR~~ o Técnico Judiciário—Área Administrativa—Especialidade Apoio de Serviços Diversos, ~~FRANCISCO ALVES DE MENDOÇA JÚNIOR~~, e o Técnico Judiciário—Área Administrativa—Especialidade Segurança, ~~CLÁUDIO LIMA~~, para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do TERMO DE CESSÃO DE USO que trata o inciso I.

III— ~~Os servidores ora designados deverão praticar todos os atos necessários à efetiva execução das disposições do Termo de Cessão, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.~~

IV— ~~Portaria com vigência a partir de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

~~Diretora-Geral~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 703/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3543, 23 de agosto de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.